



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 258/2016**

Altera a Portaria TRT7 nº 816/2014, que nomeou os componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2014/2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT7 nº 816/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - o Exmo. *Sr. JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA*, Desembargador Gestor de Metas do Conselho Nacional de Justiça, que exercerá a Coordenação;”

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 19 de maio de 2016.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**  
Desembargador Presidente do Tribunal

